



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2026

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), xerox do CPF dos dependentes declarados no imposto de renda, comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de Acúmulo de Cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2026.

CARGO: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA FANTUCI CABRAL PEREIRA	1º

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUSIA DAMASCENO	1º
MARCELA IDA NEVES MOREIRA	2º

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HAWNY GARCIA AZUMA	1º

CARGO: ESCRITURÁRIO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS GALIANO	1º
SILMARA CANDIDO DOS SANTOS CARLOS	2º
MARCOS ROBERTO RECHI	3º

CARGO: RECEPCIONISTA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA PADULA	1º
MARIANA PANCERA	2º



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDECIR BATISTA DO NASCIMENTO	2º
ELZA APARECIDA BOSQUE BATISTA	3º
DAIELI PRISCILA DOS SANTOS	4º
SILVERIA PERPETUA RIBEIRO LINO	5º
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	6º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, os (as) candidatos (as) deverão cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 12 de Agosto de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal